



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 654, DE 04 DE AGOSTO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação a CARLOS ANDRÉ CIRQUEIRA QUIROZ, Mat. SIAPE nº 1007288, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, Classe D , Nível de Capacitação III, para Classe D, Nível de Capacitação IV , a partir de 10 de agosto de 2022, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/ 2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 04 de agosto de 2022.

**Wagner Tavares da Silva**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal